

# CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS

VULCÃO DOS CAPELIHOS 1957-2007



## REGULAMENTO

O **Concurso de ARTES PLÁSTICAS** com o único tema: **Vulcão dos Capelinhos**, é instituído pela Comissão Executiva do **50.º aniversário do Vulcão dos Capelinhos**, que pretende desta forma reavivar a memória deste Vulcão através da criatividade dos alunos.

O Concurso agora instituído terá início em **31 de Setembro de 2007**.

**PRIMEIRO** - A este concurso de Artes Plásticas podem concorrer **todos os alunos do 1º e 2º ciclos das escolas da Região**;

**SEGUNDO** – O concurso de Artes Plásticas contempla as modalidades de **desenho, pintura e escultura**;

**TERCEIRO** - Os trabalhos apresentados podem ser a **título individual** ou em **grupos de três elementos**;

**QUARTO** - Cada aluno, ou grupo de alunos, pode concorrer no máximo a duas das modalidades a concurso, nos seguintes termos:

- **DESENHO/COLAGEM** – os trabalhos serão a cores, ou a preto e branco, no formato mínimo de 30 x 40 cm, sempre colocados sobre suporte rígido, sem margens.
- **PINTURA** - as pinturas serão a cores, ou a preto e branco, no formato mínimo de 20 x 25 cm, sempre colocadas sobre suporte rígido, sem margens;
- **ESCULTURA** - As esculturas podem ser executadas em ferro, pedra, gesso, madeira ou outro tipo de material, e a sua dimensão máxima não pode ultrapassar 1,00 x 1,50 metros.

**QUINTO** - As obras concorrentes devem ser entregues na Escola Básica Integrada da Horta, Rua Cônsul Dabney, 9900 Horta, obedecendo às seguintes condições:

- a. As obras a concurso não poderão ter feito parte de qualquer outro concurso;

# CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS

VULCÃO DOS CAPELIHOS 1957-2007



- b. Devem estar **preparadas para a exposição**, ou seja, secas e emolduradas;
- c. No verso dos trabalhos, ou por baixo das esculturas, deve **constar o nome ou nomes dos autores**, bem como a escola, o ano, a turma e a legenda do trabalho.

**SEXTO** - O prémio a atribuir é uma viagem às Canárias, tanto para os trabalhos individuais, como para os trabalhos de grupo (4 viagens – 1 para o prémio individual e 3 para o prémio de grupo)

**SÉTIMO** — Cada trabalho terá de ser acompanhado de um sobrescrito fechado e lacrado, **contendo no exterior a legenda, o nome ou nomes dos alunos, nome da escola pertencente e turma**, e no interior da mesma, indicação acrescida da legenda, morada e telefone, para eventuais contactos, bem como, cópia do Bilhete de Identidade.

**OITAVO** - Todos os trabalhos a concurso devem ser entregues até **30 de Março de 2008**, na Escola Básica Integrada da Horta, com a indicação: “**Concurso de Artes Plásticas — Vulcão dos Capelinhos 1957-2007**”.

**NONO** - Os trabalhos que não respeitem qualquer cláusula deste regulamento **não serão considerados**.

**DÉCIMO** - As **exposições dos trabalhos entregues** nas condições previstas no presente regulamento, irão realizar-se ao longo das comemorações do 50.º aniversário do Vulcão dos Capelinhos, que decorrem entre 27 de Setembro de 2007 e 27 de Setembro de 2008, em locais a determinar, podendo os trabalhos serem expostos fora da Região e do País.

**DÉCIMO PRIMEIRO** - Os concorrentes **premiados serão notificados** por via postal e telefone.

**DÉCIMO SEGUNDO** - Da **decisão** do júri **não cabe recurso**.

**DÉCIMO TERCEIRO** - A **proclamação** dos vencedores terá lugar no dia **28 de Abril**, na Escola Básica Integrada da Horta, pelas 10 horas.

# CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS

VULCÃO DOS CAPELIHOS 1957-2007



**DÉCIMO QUARTO** - A **todos os concorrentes** será atribuído um **diploma de participação**, cuja entrega terá lugar na sessão referida no artigo anterior (DECIMO TERCEIRO).

**DÉCIMO QUINTO** - O **júri é constituído** por um representante da Comissão Executiva do 50.º aniversário do Vulcão dos Capelinhos, que presidirá e cuja nomeação é da competência da comissão e por **dois artistas plásticos de reconhecido** nome.

**DÉCIMO SÉXTO** - O **júri** poderá **não atribuir qualquer dos prémios**, caso considere que a qualidade dos trabalhos apresentados não é consentânea com a projecção que se pretende para esta iniciativa.

**Décimos SÉTIMO** - A **partir do momento da entrega dos trabalhos, os concorrentes ficam obrigados a aceitar, na íntegra, as normas** do presente regulamento.

**DÉCIMO OITAVO** - Os **originais não serão devolvidos** e a Comissão Executiva do 50.º aniversário do Vulcão dos Capelinhos, **reserva-se o direito de os utilizar** no âmbito das suas actividades, mencionando sempre o nome do autor.

**DÉCIMO NONO** - Compete ao júri a **resolução de qualquer caso omissos** no presente regulamento.

## CONTACTO:

Escola Básica Integrada da Horta

Rua Cônsul Dabney – 9901-860 Angústias

292 208 230 – Telefone

292 208 235 - Fax